



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EDITAL DE CONCURSO Nº 005/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

NIVALDO ANTUNES MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal da Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **RESULTADO DOS RECURSOS DO GABARITO PRELIMINAR:** Foram julgados procedentes os recursos interpostos, constando as devidas alterações no Gabarito Definitivo, Anexo I deste Edital. Os pareceres encontram-se disponíveis na Câmara Municipal e no site www.objetivas.com.br, inclusive para os recursos julgados improcedentes.

2. **DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA:** O relatório de notas encontra-se no Anexo II deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos procedentes, e está divulgado no Pannel de Publicações da Câmara, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.objetivas.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos contra o resultado da Prova Objetiva ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **05, 06 e 07/10/2015**, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital de Concurso nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

Câmara de Barra do Quaraí, 03 de outubro de 2015.

NIVALDO ANTUNES MEDEIROS,
Presidente.

Registre-se e publique-se.